



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



CIRCULAR Nº 009/2025

Tremembé, 14 de março de 2025

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada **no dia 17 de março, segunda-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 - "Dá nova redação ao artigo 16-A, da Lei Complementar nº 335, de 06 de dezembro de 2018, modificado pela Lei Complementar nº 435, de 24 de fevereiro de 2025, incluindo parágrafo único e dá outras providências";

EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO:

2. PROJETO DE LEI Nº 067/2025 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
3. PROJETO DE LEI Nº 068/2025 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
4. PROJETO DE LEI Nº 069/2025 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
5. PROJETO DE LEI Nº 070/2025 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";
6. PROJETO DE LEI Nº 071/2025 – "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial";

DO LEGISLATIVO:

7. PROJETO DE LEI Nº 018/2025 – "Declara de utilidade pública a Associação Movimento Orgulho Autista de Tremembé – MOA". - De autoria do Vereador Anderson Godoi;
8. MOÇÃO Nº 002-A/2025 – "Moção de Apoio ao Senado Federal para a aprovação do Projeto de Lei nº 3.976, que estabelece a castração química para condenados por pedofilia". - De autoria do Presidente Paulinho Kodak.

Convoca, também, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada logo após, para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, se aprovado em Primeira Votação.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente